Boletim de Serviço Eletrônico em 26/04/2021





PORTARIA № 118, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n° 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e conforme o processo 23411.003477/2018-48.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a gestora substituta para o Contrato nº 13/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste - FAU:

- I Dispensar a servidora NAUDIELE COSTA, SIAPE nº 1801869, da função de gestora substituta do contrato;
- II Designar a servidora GLAUCIA JULIÃO BERNARDO nº 1667916, para a função de gestora substituta do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

- I Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.
- II Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA**, **Pro-Reitor(a)**, em 26/04/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1190341** e o código CRC **A3D3BBDB**.

Referência: Processo nº 23411.003477/2018-48

SEI nº 1190341

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROAD/REITORIA-PROAD Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil